



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### PROJETO DE LEI Nº 43/2020

**Dispõe sobre a adoção do nome de Ivani Ferreira dos Santos como nomenclatura de via pública.**

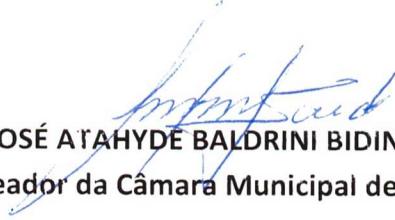
O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 43/2020, de autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Ivani Ferreira dos Santos como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 22 de setembro de 2020

  
**JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

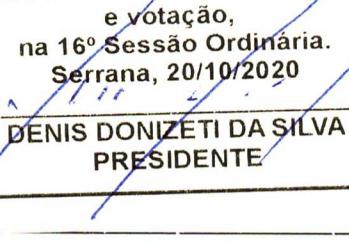
Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão

e votação,

na 16º Sessão Ordinária.

Serrana, 20/10/2020

  
**DENIS DONIZETI DA SILVA**  
**PRESIDENTE**





## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### BIOGRAFIA

A Sr.<sup>a</sup> Ivani Ferreira dos Santos nasceu em 16/02/1939. Desde 1959 passou a residir em Serrana, no endereço Rua Dez de Abril número 491.

Casou-se com o Sr. Olavo Barbosa dos Santos e tiveram os filhos Solange Aparecida dos Santos Fabris e Sérgio Henrique Barbosa dos Santos.

Sempre cumpriu suas obrigações, cuidando sempre de seu lar e criando seus filhos com muito amor e carinho.

A Sr.<sup>a</sup> Ivani faleceu em 11/02/2020.

### DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Denis Donizeti da Silva  
Presidente



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 43/2020.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de IVANI FERREIRA DOS SANTOS como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello.

#### RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 43/2020, de autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello, que dispõe sobre a adoção do nome de IVANI FERREIRA DOS SANTOS como nomenclatura de via pública.

#### PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 14 de outubro de 2020.

A blue ink signature of Adriano Netto Soares.

**ADRIANO NETTO SOARES**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis.

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Ailton da Paixão Ferreira Nunes.

**AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## AUTÓGRAFO Nº 56/2020

PROJETO DE LEI Nº 43/2020 – AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE IVANI FERREIRA DOS SANTOS, COMO NOMENCLATURA  
DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 43/2020, de autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de IVANI FERREIRA DOS SANTOS como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

20 de outubro de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA